

EDITAL Nº 2/2026 - DRG/RCL/IFSP, DE 12 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO EAD

A Diretoria Geral do Campus Rio Claro em parceria com o Campus São Vicente, Campus Osasco e Campus Carapicuíba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e convênio firmado com a IPA Brasil, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso Agentes do Brincar, na modalidade à distância, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas
Agentes do Brincar – EaD Link de acesso ao curso: https://moodle.rcl.ifsp.edu.br/	Ensino Fundamental Completo	500 vagas destinadas preferencialmente para: 100 - IFSP Campus Carapicuíba 100 - IFSP Campus Osasco 100 - IFSP Campus Rio Claro 100 - IFSP Campus São Vicente 100 - Outros interessados Brasil

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Agentes do Brincar	13 semanas	180 horas

1.3 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas, o Campus Rio Claro do IFSP juntamente com a IPA Brasil reservam o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

2.2 Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção de candidatos: PcD (Pessoa com Deficiência), Indígenas, Pretos e Pardos, Amarelo e Outros, Brancos (nesta ordem).

2.3 Os (As) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas destinadas como “Outros interessados”, conforme item 1.1 deste Edital, serão primeiramente classificados com base no critério Item 2.2 deste Edital, e posteriormente pelo critério de Regiões do Brasil: Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sul e Sudeste (nesta ordem). O objetivo é garantir diversidade e levar o direito de brincar para todos os Estados do país.

2.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.5 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/pEi7Rbr6qKm2WWXH6> , no período de 13/03/2026 a 27/03/2026.

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital, bem como em caso de declaração falsa, o(a) candidato(a) estará automaticamente desclassificado(a).

2.7 O IFSP não se responsabiliza por inscrições não concretizadas devido a falhas técnicas, congestionamento das linhas de comunicação e/ou instabilidade do sistema no momento da inscrição do candidato.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá com base nos critérios estabelecidos no item 2.2 que classificará os candidatos(as), sendo convocados para matrícula os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas conforme definido no item 1.1 deste Edital. As vagas não preenchidas destinadas aos Campi do IFSP (Carapicuíba, Osasco, Rio Claro e São Vicente) serão automaticamente destinadas aos candidatos inscritos na opção “Outros interessados”.

3.3 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondentes ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.4 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.5 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DA CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) será amplamente divulgada pelos *campi* participantes no site institucional e pela IPA Brasil, e sendo realizada por meio de Chamadas de Convocação de Matrícula, na data indicada no item 9. DO CRONOGRAMA.

4.2 Fica estabelecido que até 25% da carga horária do curso poderão ser realizadas chamadas extras de matrícula de modo a completar as vagas disponíveis e não preenchidas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 9. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado por e-mail à Coordenação de Extensão do Campus Rio Claro (drg.rcl@ifsp.edu.br).

5.2 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para Matrícula, conforme a data indicada no item 9. DO CRONOGRAMA, deverão proceder com o preenchimento completo do formulário cadastral sob pena de perder a vaga caso não o realizem dentro do prazo estabelecido.

6.2 O curso é totalmente gratuito, não havendo cobrança de taxa de matrícula.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia 07 de abril de 2026. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o(a) discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
--------	----------------

Período para inscrições	13/03/2026 a 27/03/2026
Convocação e Matrícula (online)- 1ª Chamada	30/03/2026 e 31/03/2026
Convocação e Matrícula (online)- 2ª Chamada	01/04/2026
Convocação e Matrícula (online)- 3ª Chamada	02/04/2026
Data limite para interpor recurso	06/04/2026
Data prevista para início do curso	07/04/2026
Data prevista para término do curso	03/07/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Rio Claro do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral e a Coordenação de Extensão do Campus Rio Claro do IFSP.

Edmar Cesar Gomes da Silva
Diretor-Geral

Campus Rio Claro

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO AGENTES DO BRINCAR

EDITAL nº/2026

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____,
candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO AGENTES DO BRINCAR.

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas do curso de extensão do IFSP – *Campus* _____, EDITAL nº _____.de ____ de _____ de 2026.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios:

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmar Cesar Gomes da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RCL**, em 12/03/2026 17:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1127543

Código de Autenticação: 00e39bfe05



Rua 11, 2611, Sanata, RIO CLARO / SP, CEP 13500-240